



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 588/2023

Manifesta aplauso à escritora Sônia Barros pelo lançamento do seu 25º livro intitulado “A Menina que matou o gato”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a escritora Sônia Barros lançou o seu 25º livro intitulado “A Menina que matou o gato”, Editora Abacatte e ilustrações de Simone Matias;

CONSIDERANDO que a publicação é o primeiro livro autobiográfico da escritora;

CONSIDERANDO que a história é a revelação de um acontecimento que marcou profundamente a infância da escritora Sônia Barros: a morte de um gato. Sem saber como lidar com a culpa, a menina sofre em silêncio. Até que numa visita à Biblioteca Pública de sua cidade, um encontro inesperado acontece. Ela lê um livro que irá levá-la a perdoar a si mesma. E esse encontro redentor também lhe trará uma preciosa descoberta: o poder de acolhimento que um livro pode ter na vida de uma criança;

CONSIDERANDO que Sônia Barros nasceu em Monte Mor, no interior de São Paulo, e mora em Santa Bárbara d'Oeste desde os três meses de vida, quando foi adotada pela barbarenses Maria Aparecida Rangel Murbach. Em 2017 recebeu da Câmara Municipal o título de Cidadã Barbarenses;

CONSIDERANDO que a escritora é graduada em Letras pela Universidade Metodista de Piracicaba. Sônia ministrou aulas na rede pública e na rede particular de ensino por quase dez anos. Deixou a licenciatura para dedicar-se à escrita literária, dar oficinas e palestras sobre leitura;

CONSIDERANDO que tem mais de vinte livros publicados para crianças e jovens. Para o público adulto tem três livros de poemas, dois foram vencedores do Prêmio Paraná de Literatura: “Fios”, em 2014, e “Tempo de dentro”, em 2017. “Fios” foi semifinalista do Prêmio Oceanos, concorrendo com grandes nomes da literatura nacional e de outros países de língua portuguesa;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que Sônia também publicou contos e poemas em jornais, revistas e sites literários, dentre eles: Jornal Rascunho, Jornal Cândido, Site de Estudos Literários da Universidade Sorbonne de Paris, Revista Pessoa e Revista Diversos Afins;

CONSIDERANDO que com vários livros transcritos para o Braille, recebeu o título de Embaixatriz das Letras em Braille, em 2014, na Feira do Livro de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que os livros “Coisa boa”, “Tatu-balão” e “Biruta” receberam o selo Altamente Recomendável da FNLIJ (Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil) e foram selecionados para o catálogo da Feira de Bologna;

CONSIDERANDO que “Tatu-balão” foi escolhido para a campanha Leia para uma criança, da Fundação Social do Itaú, com distribuição gratuita de 2 milhões e 200 mil exemplares. “Tatu-balão” foi adaptado para o teatro, com estreia na Feira do Livro de Porto Alegre em 2015;

CONSIDERANDO que “Biruta” venceu o Prêmio Livro do Ano da AEILIJ (Associação de Escritores e Ilustradores de Literatura Infantil e Juvenil) em 2018 e recebeu o Selo Cátedra Unesco de Leitura da PUC-Rio em 2019;

CONSIDERANDO que no dia 25 de novembro de 2023, às 15h, no Centro de Memória “Antônio Carlos Angolini”, que abrigou a Biblioteca Municipal “Maria Aparecida Almeida Nogueira”, onde aconteceu parte da história do livro “A Menina que matou o gato”, será feito o lançamento dessa obra, em Santa Bárbara d'Oeste.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude à escritora Sônia Barros pelo lançamento do livro intitulado “A Menina que matou o gato”;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2023.

Kátia Ferrari
-vereadora-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50CH9Z00XAA8KFN6>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50CH-9Z00-XAA8-KFN6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8532/2023 13/11/2023 14:14 - CHAVE: 50CH-9Z00-XAA8-KFN6